

de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo em 28 de Junho de 2005:

Maria Alice Silva de Anunciada Clemente — contratada a termo certo por um período de três meses, com início em 16 de Maio de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para o exercício das funções inerentes à categoria de enfermeira, da carreira do pessoal de enfermagem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Hospital de Santa Maria

Despacho (extracto) n.º 5304/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 28 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Fernanda Maria Monteiro Bessa, enfermeira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98 de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 7 de Maio de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Hospital de São João

Aviso n.º 6046/2005 (2.ª série) — AP. — Foram denunciados, no seu termo, os contratos de trabalho a termo certo, a partir das datas que se indicam, dos seguintes elementos:

Eugénia Maria Morais Rebelo Almeida, técnica superior de regime geral — 12 de Agosto de 2005.

Liseta Moura Barros, auxiliar de apoio e vigilância — 16 de Junho de 2005.

19 de Julho de 2005. — Pela Chefe de Repartição do Serviço de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*.)

Contrato (extracto) n.º 1387/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 11 de Fevereiro de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, às auxiliares de acção médica abaixo mencionadas, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Alice Manuela Vieira Oliveira — 25 de Maio de 2005.

Maria do Céu Santos Ferreira Pinto — 30 de Maio de 2005.

15 de Julho de 2005. — Pela Responsável do Serviço de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*.)

Contrato (extracto) n.º 1388/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 19 de Janeiro de 2005:

Mafalda Catarina Ferreira Amaral, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo do pessoal de enfermagem.

Liliana Raquel Pereira Ferreira Félix, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 17 de Março de 2005,

a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo do pessoal dos serviços gerais.

15 de Julho de 2005. — Pela Responsável do Serviço de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*.)

Contrato (extracto) n.º 1389/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 2 de Março de 2005:

Susana Cristina Santos Oliveira, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 4 de Março de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal de enfermagem.

18 de Julho de 2005. — Pela Responsável do Serviço de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*.)

Contrato (extracto) n.º 1390/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 9 de Março de 2005:

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à técnica de anatomia patológica, citológica e tanoatológica de 2.ª classe abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal de diagnóstico e terapêutica:

Sandra Cristina Carvalho Marques Magalhães — 26 de Janeiro de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos enfermeiros abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal de enfermagem:

Aldo Filipe da Silva Simões — 29 de Março de 2005.

Andrea Joana Silva Fernandes — 30 de Março de 2005.

Carla Patrícia Barros da Mota — 3 de Março de 2005.

Cristina Jandira da Costa Martins — 3 de Março de 2005.

Eládio Artur de Oliveira Gomes — 2 de Março de 2005.

Emanuel Moura Garcês — 1 de Março de 2005.

João Miguel Pereira Dias — 2 de Março de 2005.

Liliana Liseta Marinho Montes Fernandes Carvalho — 20 de Março de 2005.

Liliana Pereira Marques Barbosa — 7 de Março de 2005.

Margarida Maria da Costa Cubelo Morais — 9 de Março de 2005.

Maria Isabel Carvalho Cardoso Santos — 24 de Março de 2005.

Maria Noémia Ricardo Ribeiro Barbosa — 1 de Março de 2005.

Marina Rute Pinto Afonso — 29 de Março de 2005.

Nuno Miguel Guerra da Fonseca Ferreira — 29 de Março de 2005.

Patrícia Alexandra Conceição Silva — 29 de Março de 2005.

Patrícia Alexandra Ribeiro Rodrigues — 29 de Março de 2005.

Paula Regina Dias Ferreira — 7 de Março de 2005.

Rita Isabel Moutinho Braz — 6 de Março de 2005.

Sílvia Maria Rodrigues Soares Duarte — 23 de Março de 2005.

Susana Isabel da Cunha Ribeiro Saraiva — 29 de Março de 2005.

Susana Patrícia Feiteira Oliveira — 20 de Março de 2005.

18 de Julho de 2005. — Pela Responsável do Serviço de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*.)

Contrato (extracto) n.º 1391/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 25 de Maio de 2005:

Maria do Rosário Oliveira de Sousa, técnica superior de 2.ª classe — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2005, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, regime geral, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal técnico superior de regime geral. Sérgio Manuel de Freitas Teixeira, técnico de 2.ª classe de análises clínicas — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2005, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98,

de 11 de Março, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica. Célia Cristina Jesus Gonçalves, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2005, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo.

18 de Julho de 2005. — Pela Responsável do Serviço de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*).

Contrato (extracto) n.º 1392/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Março de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos técnicos estagiários abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico.

João Manuel Agudo Esteves — 12 de Maio de 2005.
Roberto Carlos Pontes Ferreira — 12 de Maio de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, ao enfermeiro abaixo mencionado, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal de enfermagem:

João Manuel Gomes Pereira — 21 de Março de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos assistentes administrativos abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo:

Diana Paula Queirós Couto — 17 de Maio de 2005.
Hugo Cruz de Lima — 1 de Junho de 2005.

18 de Julho de 2005. — Pela Responsável do Serviço de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*).

Contrato (extracto) n.º 1393/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 23 de Março de 2005:

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à técnica de radioterapia de 2.ª classe abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica:

Vânia Patrícia Mesquita Vieira — 22 de Abril de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos enfermeiros abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal de enfermagem:

Álvaro José Guedes Borges — 31 de Março de 2005.
Isabel Maria Pereira Fernandes — 26 de Abril de 2005.
Marlene Margarida Grifo Baptista — 31 de Março de 2005.
Raquel Filipe Oliveira Gaspar — 15 de Abril de 2005.
Vera Lúcia Barros Nibra — 15 de Abril de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se

indicam, aos auxiliares de acção médica abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Susana Marisa Pereira Gonçalves — 1 de Abril de 2005.
Maria Manuela Teixeira Ferreira da Silva — 4 de Abril de 2005.
Maria Madalena Ferreira Jesus Costa — 6 de Abril de 2005.
José Miguel Sousa Maciel — 10 de Maio de 2005.
Daniel Joaquim Oliveira Sousa — 29 de Abril de 2005.
Carla Sofia Mesquita Ribeiro — 3 de Maio de 2005.
Bernardino Luís Silva Ramos — 25 de Abril de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos assistentes administrativos abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo:

Mónica Deolinda Prata Carvalho Moutinho Sabença — 15 de Abril de 2005.
Leda Maria Figueiredo Coelho Durão — 1 de Abril de 2005.
Florinda Natália Silva Gomes — 1 de Abril de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de apoio e vigilância abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Alexandra Carla Sousa Pereira — 6 de Abril de 2005.
Anabela Espinheira Silva Moreira — 6 de Abril de 2005.
Carolina Maria Hora Rodrigues — 6 de Abril de 2005.
Célia Cristina Mendes Fonseca — 19 de Abril de 2005.
Cristina Isabel Guerra Canelas Mendonça Teixeira — 8 de Abril de 2005.
Cristina Maria Ribeiro Faria — 6 de Abril de 2005.
Dina Mónica Gonçalves Almeida — 6 de Abril de 2005.
Eloi Alberto Alves Ferraz — 25 de Abril de 2005.
Hugo Tiago Santos Correia — 6 de Abril de 2005.
Iara Paulina Miranda Rodrigues — 13 de Abril de 2005.
João Samuel Rocha Moreira — 6 de Abril de 2005.
José António Soares Ferreira Granjo — 11 de Abril de 2005.
José Nunes Martins — 8 de Abril de 2005.
Júlia Fernanda Teixeira Lopes Braga — 6 de Abril de 2005.
Luzia Cristina Monteiro Teixeira Bento — 6 de Abril de 2005.
Margarida Eugénia Gonçalves Soares — 8 de Abril de 2005.
Mária Fernanda Teixeira Soares — 6 de Abril de 2005.
Mário Rui Alves Miranda — 6 de Abril de 2005.
Mónica Cristina Ribeiro Tavares — 11 de Abril de 2005.
Natália Jesus Marques Cardoso — 6 de Abril de 2005.
Ricardo Samuel Sousa Ferreira — 6 de Abril de 2005.
Rosália Maria Guimarães Paiva Carvalho — 12 de Abril de 2005.
Susana Maria Martins Gonçalves Cardoso — 8 de Abril de 2005.
Susana Maria Vieira Rocha Gomes Mesquita — 6 de Abril de 2005.

18 de Julho de 2005. — Pela Responsável do Serviço de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*).

Contrato (extracto) n.º 1394/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 31 de Maio de 2005:

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de acção médica abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Alfredo Manuel Silva Lima Teixeira — 2 de Junho de 2005.
Ana Cristina Gastalho Real Santos — 20 de Junho de 2005.
Cândido Maria Silva de Sousa — 2 de Junho de 2005.
Emídio Emanuel de Sousa Castro — 2 de Junho de 2005.
Isabel Maria Costa Madureira — 2 de Junho de 2005.

18 de Julho de 2005. — Pela Responsável do Serviço de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*).

Contrato (extracto) n.º 1395/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Abril de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei